



GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SOUSA NETO (HÉLIO TIVI)

INDICAÇÃO Nº 354/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICO AO PREFEITO QUE SEJA REALIZADA A REFORMA DA PONTE DO Povoado Vazante.**

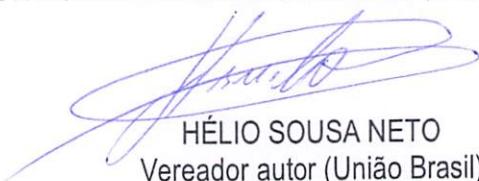
JUSTIFICAÇÃO

A reforma da ponte do Povoado Vazante, que faz parte da localidade Peba, é medida necessária e urgente, uma vez que não possui condição segura de travessia, pois encontra-se em estado precário, colocando em risco a segurança dos motoristas e demais moradores que trafegam pelo local diariamente.

É importante destacar, que nessa rota passa o transporte escolar e escoamento da produção, ou seja, a reforma da ponte vai beneficiar a população local, estudantes e os empresários desta localidade.

Certo de contar com a sensibilidade e o compromisso de Vossa Excelência para com o bem-estar da população balsense, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e reitero a importância desta indicação. Dessa forma, considerando a importância do tema e a necessidade de garantir os direitos dos cidadãos, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para a viabilização dessa ação.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 07 DE MAIO DE 2025.



HÉLIO SOUSA NETO
Vereador autor (União Brasil)